CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO

Elaboração do Projeto do Novo Regulamento Municipal do Festival da Juventude

Liliana Marques Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua redação atual, torna público que por deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo, realizada no dia 6 de julho de 2026, foi autorizado o início do procedimento conducente à elaboração do Projeto do Regulamento Municipal do Festival da Juventude, que se iniciará com a presente publicação.

Mais torna público, que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do referido Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Nestes termos, os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente aviso, e apresentarem, neste âmbito, os seus contributos para a elaboração do projeto de Regulamento supramencionado, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição como interessado e os respetivos contributos devem ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal, mediante o preenchimento do formulário, que se anexa ao presente aviso [Anexo I], podendo o mesmo ser enviado através de correio eletrónico para geral@cm-condeixa.pt ou endereçado ou entregue, pessoalmente, no Balcão Integrado de Atendimento desta Câmara Municipal, sita no Largo Artur Barreto, 3150 – 124 Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 10 de julho de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal

Liliana Marques Pimentel

Liliana Marques Pimentel

CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS

Elaboração do Projeto do Novo Regulamento Municipal do Festival da Juventude

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

INTERESSADO

Nome/Denominação:*					
Domicílio/Sede:*		N.º:		Lote:	
Código Postal:		Localidade:*			
NIF/NIPC:*					
Contacto Telefónico:					
E-mail:					

☐ Dou o meu consentimento expresso para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

CONTRIBUTOS

O(a) subscritor(a),

Condeixa-a-Nova, ____/____/_____

Assinatura do(a) Subscritor(a)